



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 05/2014

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Abril**, nas reuniões da sessão realizadas nos dias 17 e 24 de Abril e continuada nos dias 02 e 08 de Maio de 2014, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. — Informação do Presidente sobre a Atividade Municipal de 22FEV14 a 11ABR14;

A Informação Escrita do Presidente da Câmara foi apreciada.

Ponto 2. — Apreciação do 10º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;

O 10.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro foi apreciado.

Ponto 3. — Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação de 2013 da Câmara Municipal de Aveiro, e Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013 dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte votos a favor, quatro abstenções e doze votos contra).

Ponto 4. — Apreciação dos Relatórios de Gestão e da Prestação de Contas 2013 da MoveAveiro, TEMA, TA, Aveiro Expo, EMA e PDA;

Os Relatórios de Gestão e da Prestação de Contas de 2013 da MoveAveiro, TEMA, TA, Aveiro Expo, EMA, e PDA, foram apreciados.

Ponto 5. — Apreciação do Relatório de Auditoria Interna;

O Relatório de Auditoria Interna, foi apreciado.

Ponto 6. — Apreciação e votação da proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

Aprovado por maioria (vinte e quatro votos a favor, zero abstenções e nove votos contra).

Ponto 7. — Apreciação e votação da 1ª Revisão das GOP e Orçamento CMA 2014;

Aprovado por maioria (vinte e quatro votos a favor, oito abstenções e um voto contra).

Ponto 8. — Apreciação e votação do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA);

O Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), apenas foi apreciado.

Ponto 9. — Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR);

Aprovado por maioria (vinte e um votos a favor, zero abstenções e catorze votos contra).

Ponto 10. — Apreciação e votação do Regulamento de Gestão da Mobilidade;

Aprovado por maioria (dezoito votos a favor, três abstenções e onze votos contra).

Ponto 11. — Apreciação e votação do Regulamento de Publicidade, Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (dezanove votos a favor, três abstenções e onze votos contra).

Ponto 12. — Apreciação e votação do Regulamento de Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas;

Aprovado por maioria (vinte votos a favor, duas abstenções e onze votos contra).

Ponto 13. — Apreciação e votação do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública;

Aprovado por maioria (vinte e um votos a favor, três abstenções e onze votos contra).

Ponto 14. — Apreciação e votação do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública;

Este ponto foi retirado da Ordem-do Dia

Ponto 15. — Apreciação do Relatório de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício Sede da Assembleia;

Os Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do Edifício Sede, foram apreciados.

Ponto 16. — Apreciação e votação da Moção – Em defesa do Centro Hospitalar do Baixo-Vouga;

Mocção aprovada por Unanimidade e Aclamação.

Ponto 17. — Apreciação e votação da Moção – Em defesa do SNS, em defesa do Hospital de Aveiro.

Mocção rejeitada (quatro votos a favor, doze abstenções e vinte voto contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 09 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


a) António do Praço Nogueira Leite

CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de maio de 2014

A funcionária,

